



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1364

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Decisão do Prefeito	4



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 84/2023-SME, de 20 de junho de 2023.

(Dispõe sobre o encerramento da Sindicância e seu arquivamento).

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 18/2023, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial de Sindicância, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar o arquivamento dos autos nº 18/2023, ante a ausência de qualquer ato passível de reprimenda praticado pela servidora municipal Ana Paula Romero.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de agosto de 2023.

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 4.860, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

(que designa Equipe Técnica de Avaliação de tintas para demarcação viária)

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal de Pederneiras (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

ELSION RICARDO LINO

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO

FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO DE JESUS

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º tem a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 129/2023, que tem por objeto a aquisição de tintas para demarcação viária.

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar as amostras, elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de agosto de 2023.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal (em exercício)

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICAÇÃO

ILMO SR.

JORGE DIAS URREA

CPF: 451.820.498-03

RG: 38.151.706-8

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, expedida em 26 de julho de 2023 e ciência por escrito do aprovado em 28 de julho de 2023, fica Vossa Senhoria comunicado que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **“IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”** do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

“9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras”.

Pederneiras - SP, em 29 de agosto de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO

ILMA SRA.

LUCIANE CRISTINA LISBOA

CPF: 295.647.248-80

RG: 27.779.727-5

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, expedida em 21 de julho de 2023 e ciência por escrito do aprovado em 27 de julho de 2023, fica Vossa Senhoria comunicada que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **“IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”** do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

“9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras”.

Pederneiras - SP, em 29 de agosto de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADO: Celso Aparecido Lira. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 23,47% (vinte e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor total previsto na cláusula sexta deste instrumento, devido a um acréscimo nos quantitativos dos produtos a serem adquiridos. VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00. ASSINATURA: 09/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADO: Yuri Gruntman. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total previsto na cláusula sexta deste instrumento, devido a um acréscimo nos quantitativos dos produtos a serem adquiridos. VALOR TOTAL: R\$ 7.201,20. ASSINATURA: 09/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADO: Edeval José Rodrigues. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento) do valor total previsto na cláusula sexta do Contrato nº 09/2023, o que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos produtos (cebola e mandioca). VALOR



TOTAL: R\$ 3.565,00. ASSINATURA: 09/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Valdeci Moretto. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento) do valor total previsto na cláusula sexta do Contrato nº 10/2023, o que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos produtos (cebola e mandioca). VALOR TOTAL: R\$ 3.565,00. ASSINATURA: 09/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Vinícius Rodrigues Moretto. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total previsto na cláusula sexta do Contrato nº 11/2023, o que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos produtos (cebola e mandioca), devido a um acréscimo nos quantitativos dos produtos a serem adquiridos. VALOR TOTAL: R\$ 2.704,00. ASSINATURA: 09/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo Vitória. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 8,38% (oito inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor total previsto na cláusula sexta do Contrato nº 12/2023, devido a um acréscimo nos quantitativos dos produtos a serem adquiridos (feijão carioca, laranja pêra, pimentão verde, goiaba vermelha, abacaxi, pepino e limão taiti). VALOR TOTAL: R\$ 20.031,50. ASSINATURA: 09/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 09 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 (Novo Edital)

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento.** ENCERRAMENTO: 14/09/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 (NOVO EDITAL)

OBJETO: Contratação dos serviços de preparação de solo, com adubação e plantio de mudas arbóreas, no

Loteamento CDHU Pederneiras III - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 14/09/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 29 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

OBJETO: Contratação de **empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão de Saúde.** ENCERRAMENTO: 13/09/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref.: Multa, rescisão unilateral do contrato nº 79/2022 e impedimento de licitar e contratar com o Município de Pederneiras

Tendo em vista que a empresa **EFICAZ - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.040.338/0001-89, executou apenas 30% (trinta por cento) das obras num período de 12 (doze) meses de Cronograma, sem quaisquer providências diante das diversas notificações expedidas e recebidas e que foi indeferido o recurso apresentado nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, fica nos termos das cláusulas oitava item 8.3, alíneas "c" e "d" e nona do Contrato nº 79/2022 e artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93, ficam mantidas as seguintes sanções anteriormente aplicadas:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato o que corresponde a um valor total de R\$ 190.639,38 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos);

b) rescisão unilateral do contrato nº 79/2022, firmado em 02/06/2022, com fundamento no artigo 78, inciso III, c.c. o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

c) Suspensão temporária de participação de licitação e de contratar com o Município de Pederneiras, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

O valor da multa deverá ser recolhido aos cofres municipais no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento desta Decisão, mediante a emissão de guia de recolhimento solicitada junto à Secretaria de Finanças, sob pena de ser lançado o débito em Dívida Ativa, bem como tomadas as providências cabíveis para o caso.

Pederneiras, 24 de agosto de 2023.



Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....
DECISÃO

Ref.: Rescisão Unilateral do Contrato nº 162/2022 e Impedimento de licitar e contratar com o Município de Pederneiras

Tendo em vista que foi acolhida a Defesa Prévia apresentada pela empresa TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA À VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.079.572/0001-82, conforme documentos acostados nos autos do processo relativo ao Pregão Eletrônico nº 156/2022, ficam mantidas as seguintes sanções anteriormente aplicadas, conforme artigos 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Rescisão unilateral do Contrato nº 162/2022, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, II e V, c.c. o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e;

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Pederneiras pelo período de 02 (dois) anos.

Pederneiras, 24 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281